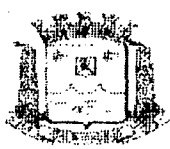


Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GOVERNO

lido na Sessão do dia 30-11-98

LEI MUNICIPAL N. 1.574/98

Secretaria

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A DOAR EM
CARÁTER PERPÉTUO, COVA
DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

ARTIGO 1. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em caráter perpétuo, à Família de LÚCIO CLARO, a cova n. 55, da Quadra Salvador de Campos, do Cemitério Santa Cruz desta cidade.

ARRIGO 2. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1.998.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
26 NOV 1998
PROCOLO No 855/98
R. K. Kalyor...